

AUREN ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 28.594.234/0001-23
NIRE 35.300.508.271 | Código CVM: 26620

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2026**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 03 de março de 2026, às 10h, na sede da Auren Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-070.
2. **CONVOCAÇÃO:** Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário foram devidamente convocados conforme notificação enviada em 26 de fevereiro de 2026.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia em exercício, quais sejam: Sergio Ricardo Romani, Aldo Luiz Mendes e Marcos Antonio Quintanilha. Presentes também o Sr. Fabio Rogério Zanfelize, Diretor Presidente; o Sr. Mateus Gomes Ferreira, Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores; o Sr. Carlos Curci, Diretor Executivo Jurídico, Institucional e Compliance; o Sr. Gerson Garcia, Diretor de Controladoria, Planejamento Financeiro e Riscos de Mercado; o Sr. Ricardo Tresso, Gerente Executivo de Controladoria; o Sr. Hugo Nagae, Gerente Controladoria; a Sra. Mariana Mayumi, Diretora de Riscos Estratégicos, Controles Internos e Tesouraria; bem como, em parte da reunião, a Sra. Ivaneia Araújo, a Sra. Amanda Pinheiro, o Sr. Luciano Sampaio e o Sr. Carlos Mendonça, representantes da PricewaterhouseCoopers ("PwC"), Auditores Independentes da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sergio Ricardo Romani e secretariados pelo Sr. Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia para: (i) analisar e opinar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; e (ii) aprovar seu relatório anual, elaborado nos termos da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("Res. CVM nº 23").
6. **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Foram apresentadas pela administração as demonstrações financeiras de 2025, em sua versão final, com foco nas principais variações e eventos do exercício. A PwC apresentou um resumo dos trabalhos de auditoria realizados e o seu relatório, sem ressalvas. Feitas as discussões, os membros do Comitê de Auditoria deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:
 - 6.1. Após análise das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes sem ressalvas, o Comitê de Auditoria opinou favoravelmente ao encaminhamento das mesmas para aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

6.2. Aprovar o relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário, elaborado nos termos do art. 31-D, VI, da Res. CVM nº 23, que acompanhará as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do Anexo I desta ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

São Paulo, 03 de março de 2026.

Mesa:

Sergio Ricardo Romani
Presidente

Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli
Secretário

Membros do Comitê de Auditoria Estatutário presentes:

Sergio Ricardo Romani

Aldo Luiz Mendes

Marcos Antonio Quintanilha

AUREN ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 28.594.234/0001-23
NIRE 35.300.508.271 | Código CVM: 26620

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA AUREN ENERGIA S.A.

EXERCÍCIO SOCIAL 2025

O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE" ou "Comitê") da Auren Energia S.A. ("Auren" ou "Companhia") é um órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, composto por 3 (três) membros independentes, observando-se as melhores práticas de Governança Corporativa e em atendimento a regulação do segmento do Novo Mercado da B3.

Composição e estrutura do Comitê de Auditoria Estatutário em 2025

O Comitê de Auditoria Estatutário da Auren é composto por 3 (três) membros independentes, eleitos para mandato unificado de 2 (dois) anos contados da deliberação consignada em Ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada dia 02 de maio de 2024. Os membros do CAE da Companhia durante o ano de 2025 são:

Nome	Função	Data de início do primeiro mandato	Data de término do (atual) mandato prevista
Sergio Ricardo Romani	Coordenador do CAE e Membro do Conselho de Administração	28/03/2022	02/05/2026
Marcos Antonio Quintanilha	Membro do CAE	28/03/2022	02/05/2026
Aldo Luiz Mendes	Membro do CAE	02/05/2024	02/05/2026

Todos os membros do CAE atendem aos critérios de independência estabelecidos no artigo 31-C, da Resolução CVM n.º 23, de 25.02.2021, bem como aos critérios de independência do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.

Regimento Interno

Disponível em: <https://ri.aurenenergia.com.br/esg/politicas-regimentos-e-codigo-de-conduta/>.

Plano de trabalho e análise quantitativa das reuniões

As reuniões foram organizadas com base no planejamento de trabalho, cronograma das reuniões e agenda temática prevista para a referida composição dos membros do Comitê para o período indicado de janeiro a dezembro de 2025, sendo esta, devidamente submetida à apreciação e conhecimento do Conselho de Administração da Companhia.

No exercício social de 2025, o Comitê reuniu-se 13 (treze) vezes, sendo 11 (onze) reuniões ordinárias e 2 (duas) reuniões extraordinárias, conforme abaixo demonstrado:

Reuniões de 2025	
Reuniões Ordinárias	Reuniões Extraordinárias
24 de janeiro	15 de maio
24 de fevereiro	11 de julho
13 de março	-
03 de abril	-
07 de maio	-
03 de junho	-
07 de agosto	-
18 de setembro	-
14 de outubro	-
12 de novembro	-
09 de dezembro	

Adicionalmente, o Comitê, conjuntamente, ou de forma individual pelos seus membros, manteve diversos contatos com a Administração da Companhia e com os auditores independentes, mantendo-se informado sobre os negócios da Companhia e aspectos das demonstrações financeiras, no âmbito de suas atribuições.

A composição do CAE nomeada para o referido período, compareceu às reuniões estabelecidas, conforme disposto abaixo:

Nome	Função	Comparecimento a reuniões durante 2025 ¹
Sergio Ricardo Romani	Coordenador do CAE e Membro do Conselho de Administração	100%
Marcos Antonio Quintanilha	Membro do CAE	100%
Aldo Luiz Mendes	Membro do CAE	100%

¹ Corresponde a participação dos membros considerando a totalidade de reuniões no período. No caso de ausência, o membro demonstrou sua opinião sobre o (s) tema (s) por e-mail, constando em ata.

Atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário

No Regimento Interno do Comitê, cujas competências são desempenhadas em estrita conformidade com as exigências previstas nas Instruções CVM aplicáveis, no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social da Companhia, cabe ao CAE assessorar o Conselho de Administração da Companhia, no que concerne ao exercício das suas funções e assuntos sob sua competência, a análise e o monitoramento : (i) dos processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros trimestrais e anuais; (ii) dos trabalhos de avaliação dos controles internos; (iii) dos processos de gerenciamento dos riscos de negócio; (iv) dos processos de gerenciamento dos riscos de *Compliance*, do Programa de *Compliance* e do Canal Linha Ética; (v) dos trabalhos dos auditores internos e auditores externos independentes; e (vi) dos assuntos pertinentes ao Código de Conduta, nos termos do Capítulo 2 do seu Regimento.

As avaliações do CAE se baseiam nas informações recebidas da Administração, dos auditores externos, dos responsáveis pelos departamentos de Auditoria Interna, Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos, dos Gestores dos Canais de Linha Ética e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”) é a empresa responsável pelo exame de auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como pelo planejamento e execução dos procedimentos das auditorias e das revisões, conforme normas reconhecidas, e, ainda, responsável pela revisão das demonstrações financeiras interinas trimestrais. O parecer dos auditores independentes deve assegurar que as referidas demonstrações financeiras representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, legislação societária brasileira e as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board (IASB)*.

Os trabalhos de gestão de riscos, controles internos, foram realizados no referido exercício social de 2025, pela Gerência Executiva e, posteriormente, a Diretoria de Riscos e Controles.

Já os trabalhos de compliance, para o mesmo período anteriormente indicado, foram realizados pela Gerência de Ética e Integridade, subordinada à Diretoria Executiva Jurídica, Institucional e *Compliance*.

Por fim, os trabalhos de auditoria interna foram executados pela Gerência de Auditoria Interna, a qual reporta suas atividades diretamente ao Comitê de Auditoria Estatutário. Para realização dos trabalhos de auditoria interna, a Companhia conta, além de sua equipe interna, com apoio de profissionais da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (“DTI”) com a supervisão da referida Gerência de Auditoria Interna. O CAE é o órgão responsável pela revisão do orçamento e pela revisão do plano anual de auditoria interna e monitoramento da sua execução.

Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário em 2025

No exercício de 2025, o Comitê de Auditoria Estatutário realizou reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme anteriormente especificadas, as quais foram documentadas nas respectivas atas e anexos correspondentes.

Os Diretores e demais Executivos de diversas áreas da Companhia foram entrevistados ou solicitados a realizar apresentações sobre os temas conduzidos pela Companhia e de interesse do Comitê, sendo alguns executivos acionados por mais de uma vez no decorrer do período mencionado neste relatório.

Dentre as atividades realizadas durante o exercício, destacamos as seguintes:

- (a) Discussão dos resultados da avaliação da auditoria independente, a PwC, conforme anteriormente definida, referente aos serviços prestados no ano de 2024, para direcionamento de oportunidades de melhorias e aprimoramentos;
- (b) Acompanhamento do processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras da Companhia mediante reuniões com os Administradores e com os auditores externos para apresentação das demonstrações financeiras da Companhia individual e consolidado relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, deliberadas em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2025, assim como as informações trimestrais de 2025 (1ITR, 2ITR e 3ITR) e;
- (c) Notadamente em relação às demonstrações financeiras da Companhia individuais e consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizadas reuniões periódicas de planejamento, acompanhamento e reporte do processo de elaboração e análise dessas demonstrações

- financeiras, mediante reuniões com os Administradores e com os auditores externos da Companhia e de suas controladas;
- (d) Leitura e análise das notas explicativas, que fazem parte das demonstrações financeiras, correspondentes às informações trimestrais (1ITR, 2ITR e 3ITR) e das demonstrações financeiras da Companhia individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
 - (e) Acompanhamento e monitoramento das atividades relativas à Combinação de Negócios envolvendo a Companhia e a Auren Participações S.A. (atual denominação de AES Brasil Energia S.A.), especialmente as informações disponibilizadas pela Administração da Companhia sobre a integração e sinergias entre as companhias envolvidas na operação;
 - (f) Avaliação e manifestação favorável ao encaminhamento e aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia de suas Políticas, notadamente as seguintes: (1) atualização da Política de Gestão de Riscos; (2) Política de Seguros; (3) Política de Compliance e Anticorrupção; e (4) atualização do Código de Conduta da Companhia.
 - (g) Avaliação e monitoramento do Plano Integrado de Gestão de Riscos e Controles Internos para o ano de 2025, cuja estrutura fora estabelecida para suportar a Companhia em seus movimentos de crescimento e transformação, visando a resposta aos riscos de negócio, a criação de um ambiente de controles internos sólido e a preparação da Companhia para atuar em situações de resiliência (Gestão de Continuidade dos Negócios), bem como o plano de Gestão de Riscos e Controles Internos, considerando as iniciativas integradas dessas áreas para o ano de 2025;
 - (h) Tomou conhecimento sobre o Plano de Trabalho referente à área de riscos e controles internos, definido para 2025 e principais iniciativas de evolução, o mapa de riscos de negócio da Auren, contemplando: (a) a reavaliação dos riscos operacionais versus apetite a riscos da Auren; (b) os riscos estratégicos; e (c) as respectivas iniciativas de mitigação, e, ainda, os resultados dos testes de efetividade dos controles-chave (ToE), referente aos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2025;
 - (i) Tomou conhecimento do resultado dos trabalhos da Auditoria Interna, os respectivos aspectos relevantes e recomendações decorrentes desses trabalhos, além do acompanhamento dos principais indicadores de monitoramento das providências e principais planos de ações adotadas pela Administração;
 - (j) Avaliação do Plano Anual de Auditoria Interna de 2025, incluindo proposta de alteração de projetos a serem avaliados pela Auditoria Interna em decorrência da Combinação de Negócios, orçamento e plano de treinamento da área para o exercício, e reporte ao Conselho de Administração da Companhia;
 - (k) Tomou conhecimento do Planejamento do Programa de *Compliance* para 2025, do status dos principais indicadores de Compliance, o avanço das iniciativas contidas no planejamento, bem como o reporte da Comissão de Conduta contendo os principais números, indicadores, relatos recebidos pelo Canal de Denúncias e suas respectivas tratativas;

- (l) Análise das transações com partes relacionadas, recomendando sua manifestação favorável para posterior apreciação do Conselho de Administração, observando os critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, e a cada trimestre, o reporte do conjunto das transações com partes relacionadas, independentemente do valor e da natureza;
- (m) Tomou conhecimento acerca de informações relativas: (1) reporte das correspondências entre Companhia e Reguladores (notadamente a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL) e (2) a gestão e monitoramento dos riscos regulatórios incluindo a avaliação dos impactos para o negócio;
- (n) Acompanhamento do *status* dos trabalhos conduzidos na gestão do contencioso ativo e passivo da Companhia;
- (o) Acompanhamento e monitoramento dos trabalhos relativos a projetos relativos à área de tecnologia da informação (“TI”), notadamente os relacionados à integração das operações das empresas adquiridas da AES Brasil;
- (p) Obtenção da confirmação a respeito da independência dos auditores externos e independentes da Companhia, mediante Declaração de Independência apresentada pela PwC; e
- (q) Tomou conhecimento sobre o andamento das análises realizadas pela Administração da Companhia, relativamente à Reforma Tributária com enfoque para os impactos no setor elétrico e para a Companhia e suas subsidiárias.

Processo de avaliação do CAE e demais atividades do colegiado

- (a) Apresentação dos resultados da autoavaliação do CAE, referente ao exercício social do ano de 2024, bem como das oportunidades de melhorias identificadas, conforme o previsto na Política de Remuneração e Avaliação dos Administradores da Companhia, ao Conselho de Administração da Companhia.
- (b) Atuou em temas afetos à Governança do próprio CAE, com o apoio da secretaria, considerando: acompanhamento da agenda temática e temas discutidos no colegiado com ações em andamento pela Companhia, gestão das reuniões ordinárias, extraordinárias e de trabalho e *status report* ao Conselho de Administração, contemplando os principais temas abordados nas reuniões.
- (c) Definição e submissão ao Conselho de Administração do Plano do CAE e agenda temática para o ano de 2025.

Recomendação referente às demonstrações financeiras de 2025

O CAE, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no seu Regimento Interno, procedeu a análise das demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes e do

Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (“Demonstrações Financeiras Anuais de 2025”) e, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia, pela Auditoria Interna e o Relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes, julgam que estas refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2025.

Desta forma, o CAE recomenda, por unanimidade, a manifestação favorável ao Conselho de Administração em relação às Demonstrações Financeiras Anuais de 2025.

São Paulo, 03 de março de 2026.

Mesa:

Sergio Ricardo Romani
Presidente

Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli
Secretário

Membros do Comitê de Auditoria Estatutário:

Sergio Ricardo Romani

Aldo Luiz Mendes

Marcos Antonio Quintanilha